

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 21/2026 PSC (HRTL)**

**1. DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada para **CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS PARA NEUROLOGIA (OPME)**, visando atender as necessidades junto ao Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Estado do Mato Grosso do Sul, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONSIGNATÁRIA e o Estado do Mato Grosso do Sul.

**2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

2.1 Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – Anel Viário Engenheiro Samir Thomé, s/n – Distrito Industrial – Três Lagoas/MS – CEP 79.648-000

**3. DA JUSTIFICATIVA**

Tal processo se dá devido a solicitação do *OFÍCIO Nº 153/2026/HR ML/ACQUA- DG*, assinado pelo Diretor Geral do nosocômio, conforme segue:

(...)

*Considerando o 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2022, que contempla a prestação dos serviços de Neurologia e Neurocirurgia, onde a meta contratual contempla a quantidade de 25 procedimentos em neurocirurgia mês, bem como a busca constante pela economicidade, eficiência administrativa e qualidade no atendimento aos usuários assistidos por esta unidade de saúde;*

**Considerando** que os procedimentos realizados nas áreas de neurologia e neurocirurgia caracterizam-se, em sua maioria, como procedimentos de média e alta complexidade, demandando a utilização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), além de materiais descartáveis específicos, muitas vezes com variedade de modelos, tamanhos e especificações técnicas;

**Considerando** a necessidade de garantir a continuidade da assistência, a segurança do paciente e a pronta resposta às demandas cirúrgicas, inclusive aquelas de caráter urgente e emergencial, faz-se imprescindível que tais materiais estejam disponíveis de forma imediata;

**Considerando** que a manutenção de estoque próprio de OPME e materiais descartáveis apresenta elevado custo financeiro, risco de obsolescência tecnológica, vencimento dos materiais e dificuldade de previsão exata de consumo, especialmente em procedimentos neurológicos, cujas indicações clínicas variam conforme cada caso;

**Considerando** que o regime de consignação possibilita a disponibilização prévia dos materiais necessários, com pagamento condicionado exclusivamente à efetiva utilização nos procedimentos realizados, configurando-se como alternativa mais vantajosa para a Administração, sob os aspectos da economicidade, eficiência operacional e gestão racional dos recursos públicos;

**Considerando** que a adoção deste modelo contribui para a redução de custos com armazenamento, controle de estoque e perdas por inutilização, além de assegurar a adequação técnica dos materiais utilizados, conforme prescrição médica e protocolos assistenciais;

**Considerando**, por fim, que a indisponibilidade desses materiais pode acarretar atraso ou cancelamento de cirurgias, prejuízos à assistência prestada e riscos à integridade dos pacientes;

**Justifica-se** a necessidade de contratação, em regime de **consignação**, de **OPME e materiais descartáveis destinados aos procedimentos de neurologia e neurocirurgia**, como medida indispensável para assegurar a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços de saúde prestados por esta unidade.

Portanto, considerando a necessidade dos equipamentos/produtos, solicitados, para melhor atendimento junto a unidade, conclui-se que se faz necessária a contratação dos serviços pleiteados nesta oportunidade, com o objetivo de garantir a qualidade no atendimento ora ofertados.

#### **4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados no e-mail [psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br](mailto:psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br), no formato de PDF em arquivos devidamente nomeados e as declarações em papel timbrado da empresa assinadas pelo representante legal da empresa.

4.2 Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes Documentos de Habilitação para participar do presente Processo:

4.2.1 A habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Cartão de CNPJ;
- b) Alvará de Funcionamento;
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

4.2.2 A capacidade econômica e financeira será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição

por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira. Salvo quando se tratar de empresa constituída há menos de um ano, quando então serão aceitos balancetes mensais.

## **5. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 5.1 Os materiais serão fornecidos em consignação até que se esgotem os quantitativos adquiridos, compreendendo ainda o consignado do(s) instrumental(is) e equipamento(s) necessário(s) para a utilização dos itens, quando for o caso.
- 5.2 Os materiais serão utilizados no dia dos procedimentos, e ao término devolvido à CONSIGNANTE – se for o caso.
- 5.3 Os materiais devem ser intercambiáveis e compatíveis tecnicamente entre si para que não haja nenhum tipo de reação galvânica e ou outras incompatibilidades.
- 5.4 Todos os materiais deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA, e não deverão ter nenhum custo adicional para o CONSIGNATÁRIA, sendo disponibilizados em regime de consignação.
- 5.5 Constituem os produtos objeto do presente Contrato, conforme tabela apresentada no Item 12.1 deste Termo de Referência, com o respectivo preço de referência.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONSIGNANTE**

- 6.1 Executar os serviços discriminados neste TERMO DE REFERÊNCIA.
- 6.2 Não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados ao pagamento das faturas emitidas contra o CONSIGNATÁRIA.
- 6.3 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

6.4 Durante a execução do contrato a CONSIGNANTE obriga-se a adotar todas as preocupações e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, seus prepostos e a terceiros, pelos quais será integralmente responsável.

6.5 Zelar pelas boas práticas sanitárias e demais normas instituídas por órgãos regulatórios.

6.6 O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) deverá obrigatoriamente ser recolhido no Município de Três Lagoas/MS, local da prestação dos serviços objeto deste contrato.

6.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares da Unidade Hospitalar, conduzindo os trabalhos em harmonia com as atividades do CONSIGNATÁRIA, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços.

6.8 A inadimplência da CONSIGNANTE quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere responsabilidade ao CONSIGNATÁRIA.

6.9 Comprovar ao CONSIGNATÁRIA o cumprimento de todas as obrigações descritas no termo de referência, através de cópias das guias de recolhimento que serão entregues junto com a nota fiscal/fatura.

6.10 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do presente termo de referência.

6.11 Caso a CONSIGNANTE julgue necessário fazer alterações ou complementações nas rotinas de execução de serviços, deverá submeter o assunto ao CONSIGNATÁRIA.

6.12 Comunicar imediatamente ao CONSIGNATÁRIA toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados.

6.13 Atender a qualquer solicitação de fiscalização interna e/ou externa, tais como: Fiscais do Trabalho, Fisco Municipal, Estadual e Federal; TCE, TCU e demais órgãos de fiscalização e apresentar, sempre que solicitado, a documentação relativa à regularidade fiscal da Empresa, correspondente as Certidões de Regularidade Fiscal Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista,

FGTS e demais documentos de habilitação e qualificação exigidas na Lei e no curso do procedimento de contratação.

6.14 Executar os serviços através de funcionários devidamente qualificados.

6.15 Prestar os serviços constantes do objeto do presente termo de referência, sempre em observância das disposições da legislação vigente.

6.16 A CONSIGNANTE será obrigada a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Termo de Referência, sem prejuízo das demais obrigações previstas.

6.17 Propiciar ao CONSIGNATÁRIA todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços.

6.18 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para maiores de catorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.19 A CONSIGNANTE deverá manter preposto aprovado pela CONSIGNATÁRIA, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

6.19.1. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às notas fiscais, bem como dos serviços prestados.

6.20 Prestar os serviços com pessoal próprio, devidamente treinado e qualificado para ao desempenho das funções, uniformizados e portando crachá de identificação com fotografia recente, em quantidade necessária a atender o Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, de acordo com a norma vigente e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, quando for o caso.

6.21 A CONSIGNANTE é obrigada a respeitar as normas e procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, Governo do Espírito Santo e da Secretaria de Estado de Saúde relativos ao Sistema Único de Saúde – SUS.

6.22 A CONSIGNANTE é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do termo de referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou ao INSTITUTO ACQUA, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

6.23 A CONSIGNANTE é obrigada a respeitar a legislação tributária federal (LC nº 116/2003) bem como os Códigos Tributários Municipais de cada localidade que prestar serviço para o Instituto, recolhendo os impostos devidos.

6.24 É de inteira responsabilidade da empresa CONSIGNANTE a efetivação do contrato de trabalho, recolhimento de impostos e demais responsabilidades trabalhistas.

6.25 A CONSIGNANTE que porventura não estiver estabelecida no Estado do Mato Grosso do Sul, é obrigada a abrir filial em até 90 (noventa) dias da assinatura do Contrato.

## **7. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

7.2 Não obstante a CONSIGNANTE seja única e exclusivamente responsável pela execução de todos os serviços, o CONSIGNATÁRIA reserva-se no direito de, não restringindo a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para tanto:

- a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONSIGNANTE que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.  
(SE FOR O CASO)

7.3 O CONSIGNATÁRIA se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues, bem como os equipamentos utilizados, se em desacordo com este Termo de referência.

7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONSIGNANTE, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do CONSIGNATÁRIA ou de seus agentes e prepostos.

7.5 Quaisquer exigências da fiscalização do contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela CONSIGNANTE.

7.6 Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências administrativas, a CONSIGNANTE será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 Os pagamentos à CONSIGNANTE, serão efetuados até o dia 30 (trinta) do mês seguinte da prestação dos serviços, mediante a apresentação da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelos empregados da CONSIGNATÁRIA e verificação do cumprimento do objeto do contrato (contendo: CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS PARA NEUROLOGIA (OPME), referente ao Contrato nº **XXX**, no período de **XX** a **XX** de **XXXXXX** de **202X**, no Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, com contrato de gestão nº 001/2022 firmado entre o Instituto Acqua e o Estado do Mato Grosso do Sul, e os *Dados bancários*), juntamente com:

- a) Das certidões de regularidade com o Fisco Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social (CND) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- b) Relatório detalhado de execução de serviço, com os dados do nome do paciente tipo de equipamentos utilizado, constando toda a informação e comprovação da utilização do equipamentos em consignação.

8.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ: 03.254.082/0023-02, na qual deve constar expressamente a vinculação do presente contrato ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, firmado entre o CONSIGNATÁRIA e o Estado do Mato Grosso do Sul.

8.3 O pagamento da Nota Fiscal à CONSIGNANTE fica condicionado a entrega dos itens constantes na cláusula 8.1 deste termo (subitens A e B).

8.4 No ato de apresentação da Nota Fiscal para pagamento dos serviços, não havendo comprovação de recolhimento dos tributos, o CONSIGNATÁRIA irá proceder com a retenção e recolhimento dos impostos, e abatimento do valor devido.

8.5 A Nota Fiscal deverá ser atestada pelo CONSIGNATÁRIA e, no caso de ocorrer a não aceitação dos serviços faturados, o fato será, de imediato, comunicado à CONSIGNANTE, para retificação das causas de seu indeferimento.

## **9. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

9.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite da vigência do Contrato de Gestão.

9.2 O contrato decorrente do presente termo de referência é vinculado diretamente à vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022 firmado entre o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL e GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

9.3 A vinculação aqui referida impõe a extinção simultânea do contrato que decorrer do presente Termo de Referência, pela não renovação/prorrogação ou pela rescisão, independente do motivo, do Contrato de Gestão.

9.4 Mediante termo aditivo, e de acordo com a capacidade operacional do CONTRATADO e as necessidades do CONSIGNATÁRIA, os contraentes poderão fazer acréscimos e/ou supressões, durante o período de sua vigência.

9.5 As partes poderão rescindir o presente instrumento a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias.

## **10. DAS PENALIDADES**

11.1 Caso a CONSIGNANTE não inicie a execução dos serviços a partir do prazo estipulado na ORDEM DE SERVIÇO e nas condições avençadas, ficará sujeita à multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada sua aplicação até o máximo de 3 (três) dias.

10.2 Após o 3º (terceiro) dia os serviços poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução total do contrato, com as consequências previstas em lei, no ato convocatório e no instrumento contratual.

10.3 A CONSIGNANTE, durante a execução do contrato, ficará sujeita a penalidades, contudo, as penalidades de advertência e multa serão variáveis de acordo com a gravidade dos casos a seguir:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	Advertência
2	1% sobre o valor mensal do contrato
3	5% sobre o valor mensal do contrato
4	10% sobre o valor mensal do contrato

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de substituir empregado que se conduza de modo inconveniente.	1
2	Deixar de fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados.	2
3	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução do fiscal.	2
4	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, conforme Termo de Referência.	3
5	Zelar pelas instalações utilizadas nas Unidades de Saúde.	3
6	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência.	3
7	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência e seus Anexos, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador.	4
8	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	4
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	4

10.4 A multa aplicada sempre será precedida de notificação à CONSIGNANTE para apresentar suas justificativas, e será descontada/glosada do valor do pagamento.

10.5 A multa a que alude este artigo não impede que a CONSIGNATÁRIA rescinda o contrato e aplique as outras sanções previstas em contrato.

## 11. DA PROPOSTA

11.1 A proposta deverá ser apresentada conforme ANEXO II de maneira:

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- c) Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valor por item, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- d) Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas;
- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- g) O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, SERÁ O DE MENOR DESCONTO (PORCENTAGEM) LINEAR SOBRE O VALOR DE REFERÊNCIA, POR MATERIAL, ESTABELECIDO EM PESQUISA DE MERCADO REALIZADO PELA CONTRATANTE;**
- h) A PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR VALOR POR MATERIAL (JÁ COM O DESCONTO).**

## 12. DO PREÇO DE REFERÊNCIA

12.1 O PREÇO DE REFERÊNCIA para CONSIGNAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NEUROCIRURGIA. Sendo para fins de proposta do presente seletivo, deve corresponder ao valor mensal necessário para cobertura do período total dos serviços descritos neste Termo de Referência, observando o valor estabelecido, máximo, a partir de pesquisa de mercado (PROCESSO DE COTAÇÃO 13/2026 CT (HRTL)), conforme segue:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	\$ MÉDIA REFERÊNCIA
1	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA CERVICAL ANTERIOR 05 FUROS 23MM	R\$ 3.489,17
2	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA CERVICAL ANTERIOR 05 FUROS 25MM	R\$ 3.489,17
3	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA CERVICAL ANTERIOR 05 FUROS 27MM	R\$ 3.489,17
4	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA CERVICAL ANTERIOR 05 FUROS 29MM	R\$ 3.489,17
5	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA CERVICAL ANTERIOR 05 FUROS 31MM	R\$ 3.489,17
6	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA CERVICAL ANTERIOR 05 FUROS 33MM	R\$ 3.489,17
7	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA CERVICAL ANTERIOR 05 FUROS 35MM	R\$ 3.489,17
8	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA CERVICAL ANTERIOR 05 FUROS 37MM	R\$ 3.489,17
9	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA CERVICAL ANTERIOR 05 FUROS 41MM	R\$ 3.489,17
10	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA CERVICAL ANTERIOR 05 FUROS 46MM	R\$ 3.489,17
11	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA CERVICAL ANTERIOR 05 FUROS 49MM	R\$ 3.489,17
12	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA CERVICAL ANTERIOR 05 FUROS 52MM	R\$ 3.489,17
13	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA CERVICAL ANTERIOR 05 FUROS 55MM	R\$ 3.489,17
14	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA CERVICAL ANTERIOR 05 FUROS 57MM	R\$ 3.489,17

15	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA CERVICAL ANTERIOR 05 FUROS 63MM	<b>R\$ 3.489,17</b>
16	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA CERVICAL ANTERIOR 05 FUROS 69MM	<b>R\$ 3.489,17</b>
17	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA CERVICAL ANTERIOR 05 FUROS 73MM	<b>R\$ 3.489,17</b>
18	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA CERVICAL ANTERIOR 05 FUROS 77MM	<b>R\$ 3.489,17</b>
19	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA CERVICAL ANTERIOR 05 FUROS 81MM	<b>R\$ 3.489,17</b>
20	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA CERVICAL ANTERIOR 05 FUROS 85MM	<b>R\$ 3.489,17</b>
21	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA CERVICAL ANTERIOR 05 FUROS 89MM	<b>R\$ 3.489,17</b>
22	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO CERVICAL 4,0 x 12mm	<b>R\$ 220,11</b>
23	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO CERVICAL 4,0 x 14mm	<b>R\$ 220,11</b>
24	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO CERVICAL 4,0 x 16mm	<b>R\$ 220,11</b>
25	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO CERVICAL 4,0 x 18mm	<b>R\$ 220,11</b>
26	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO CERVICAL 4,0 x 20mm	<b>R\$ 220,11</b>
27	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO CERVICAL 4,0 x 22mm	<b>R\$ 220,11</b>
28	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO CERVICAL 4,5 x 14mm	<b>R\$ 220,11</b>
29	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO CERVICAL 4,5 x 16mm	<b>R\$ 220,11</b>
30	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO CERVICAL 4,5 x 18mm	<b>R\$ 220,11</b>
31	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO CERVICAL 4,5 x 20mm	<b>R\$ 220,11</b>
32	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO CERVICAL 4,5 x 22mm	<b>R\$ 220,11</b>
33	UN	CONSIGNAÇÃO	ESPAÇADOR INTERVERTEBRAL CERVICAL SHADOWTEC ANTERIOR – PEEK 5mm	<b>R\$ 3.943,90</b>
34	UN	CONSIGNAÇÃO	ESPAÇADOR INTERVERTEBRAL CERVICAL SHADOWTEC ANTERIOR – PEEK 6mm	<b>R\$ 3.943,90</b>
35	UN	CONSIGNAÇÃO	ESPAÇADOR INTERVERTEBRAL CERVICAL SHADOWTEC ANTERIOR – PEEK 7mm	<b>R\$ 3.943,90</b>
36	UN	CONSIGNAÇÃO	ENXERTO HAP 91 5CC 10 MESH	<b>R\$ 1.465,01</b>
37	UN	CONSIGNAÇÃO	DISP. INTER. CERVICAL DICOM PEEK COM FLAP 5,0MM	<b>R\$ 6.192,75</b>
38	UN	CONSIGNAÇÃO	DISP. INTER. CERVICAL DICOM PEEK COM FLAP 6,0MM	<b>R\$ 6.192,75</b>
39	UN	CONSIGNAÇÃO	DISP. INTER. CERVICAL DICOM PEEK COM FLAP 7,0MM	<b>R\$ 6.192,75</b>
40	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO PEDICULAR 4,5X30MM	<b>R\$ 731,62</b>
41	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO PEDICULAR 4,5X35MM	<b>R\$ 731,62</b>
42	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO PEDICULAR 4,5X40MM	<b>R\$ 731,62</b>
43	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO PEDICULAR 5,5X30MM	<b>R\$ 731,62</b>
44	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO PEDICULAR 5,5X35MM	<b>R\$ 731,62</b>
45	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO PEDICULAR 5,5X40MM	<b>R\$ 731,62</b>
46	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO PEDICULAR 5,5X45MM	<b>R\$ 731,62</b>
47	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO PEDICULAR 5,5X50MM	<b>R\$ 731,62</b>
48	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO PEDICULAR 6,5X30MM	<b>R\$ 731,62</b>
49	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO PEDICULAR 6,5X35MM	<b>R\$ 731,62</b>
50	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO PEDICULAR 6,5X40MM	<b>R\$ 731,62</b>
51	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO PEDICULAR 6,5X45MM	<b>R\$ 731,62</b>
52	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO PEDICULAR 6,5X50MM	<b>R\$ 731,62</b>
53	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO PEDICULAR 7,5X35MM	<b>R\$ 731,62</b>
54	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO PEDICULAR 7,5X40MM	<b>R\$ 731,62</b>
55	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO PEDICULAR 7,5X45MM	<b>R\$ 731,62</b>
56	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO PEDICULAR 7,5X50MM	<b>R\$ 731,62</b>
57	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO POLIAXIAL 4,5X25MM	<b>R\$ 731,62</b>
58	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO POLIAXIAL 4,5X30MM	<b>R\$ 731,62</b>
59	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO POLIAXIAL 4,5X35MM	<b>R\$ 731,62</b>
60	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO POLIAXIAL 4,5X40MM	<b>R\$ 731,62</b>
61	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO POLIAXIAL 5,5X30MM	<b>R\$ 731,62</b>

62	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO POLIAXIAL 5,5X35MM	R\$ 731,62
63	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO POLIAXIAL 5,5X40MM	R\$ 731,62
64	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO POLIAXIAL 5,5X45MM	R\$ 731,62
65	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO POLIAXIAL 5,5X50MM	R\$ 731,62
66	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO POLIAXIAL 6,5X35MM	R\$ 731,62
67	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO POLIAXIAL 6,5X40MM	R\$ 731,62
68	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO POLIAXIAL 6,5X45MM	R\$ 731,62
69	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO POLIAXIAL 6,5X50MM	R\$ 731,62
70	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO P/ESPONDILOLISTESE 5,5X35MM	R\$ 731,62
71	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO P/ESPONDILOLISTESE 5,5X40MM	R\$ 731,62
72	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO P/ESPONDILOLISTESE 5,5X45MM	R\$ 731,62
73	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO P/ESPONDILOLISTESE 5,5X50MM	R\$ 731,62
74	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO P/ESPONDILOLISTESE 6,5X35MM	R\$ 731,62
75	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO P/ESPONDILOLISTESE 6,5X40MM	R\$ 731,62
76	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO P/ESPONDILOLISTESE 6,5X45MM	R\$ 731,62
77	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO P/ESPONDILOLISTESE 6,5X50MM	R\$ 731,62
78	UN	CONSIGNAÇÃO	CONTRA PARAFUSO	R\$ 113,24
79	UN	CONSIGNAÇÃO	HASTE 5,8X40MM	R\$ 649,33
80	UN	CONSIGNAÇÃO	HASTE 5,8X50MM	R\$ 649,33
81	UN	CONSIGNAÇÃO	HASTE 5,8X60MM	R\$ 649,33
82	UN	CONSIGNAÇÃO	HASTE 5,8X70MM	R\$ 649,33
83	UN	CONSIGNAÇÃO	HASTE 5,8X80MM	R\$ 649,33
84	UN	CONSIGNAÇÃO	HASTE 5,8X90MM	R\$ 649,33
85	UN	CONSIGNAÇÃO	HASTE 5,8X100MM	R\$ 649,33
86	UN	CONSIGNAÇÃO	HASTE 5,8X110MM	R\$ 649,33
87	UN	CONSIGNAÇÃO	HASTE 5,8X120MM	R\$ 649,33
88	UN	CONSIGNAÇÃO	HASTE 5,8X140MM	R\$ 649,33
89	UN	CONSIGNAÇÃO	HASTE 5,8X160MM	R\$ 649,33
90	UN	CONSIGNAÇÃO	HASTE 5,8X180MM	R\$ 649,33
91	UN	CONSIGNAÇÃO	HASTE 5,8X200MM	R\$ 649,33
92	UN	CONSIGNAÇÃO	GANCHO PARA TRAVAMENTO TRANSVERSO	R\$ 2.063,71
93	UN	CONSIGNAÇÃO	ESPAÇADOR INTERVERTEBRAL LOMBAR SHADOW TRANSFORAMINAL 07X28MM – PEEK	R\$ 3.945,80
94	UN	CONSIGNAÇÃO	ESPAÇADOR INTERVERTEBRAL LOMBAR SHADOW TRANSFORAMINAL 08X28MM – PEEK	R\$ 3.945,80
95	UN	CONSIGNAÇÃO	ESPAÇADOR INTERVERTEBRAL LOMBAR SHADOW TRANSFORAMINAL 09X28MM – PEEK	R\$ 3.945,80
96	UN	CONSIGNAÇÃO	ESPAÇADOR INTERVERTEBRAL LOMBAR SHADOW TRANSFORAMINAL 10X28MM – PEEK	R\$ 3.945,80
97	UN	CONSIGNAÇÃO	ESPAÇADOR INTERVERTEBRAL LOMBAR SHADOW TRANSFORAMINAL 11X28MM – PEEK	R\$ 3.945,80
98	UN	CONSIGNAÇÃO	ESPAÇADOR INTERVERTEBRAL LOMBAR SHADOW TRANSFORAMINAL 1X28MM – PEEK	R\$ 3.945,80
<b>DESCARTÁVEIS</b>				
99	UN	CONSIGNAÇÃO	BIOSPONGE 25X76	R\$ 202,79
100	UN	CONSIGNAÇÃO	HEMOSTATICO AVITENE PO 0,5G	R\$ 1.576,50
101	UN	CONSIGNAÇÃO	DERIVAÇÃO P/HIDROCEFALIA SPHERA DUO ADULTO	R\$ 1.972,82
102	UN	CONSIGNAÇÃO	DERIVAÇÃO LOMBAR EXTERNA	R\$ 1.972,82
103	UN	CONSIGNAÇÃO	SHUNT LOMBO/PERITONIAL PRESSÃO MEDIA	R\$ 1.972,82
104	UN	CONSIGNAÇÃO	CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA BLENDA	R\$ 1.698,54
105	UN	CONSIGNAÇÃO	DURASEAL XACT	R\$ 15.534,97

106	UN	CONSIGNAÇÃO	SELANTE DURAL DURASEAL	<b>R\$ 15.534,97</b>
107	UN	CONSIGNAÇÃO	PINÇA BIPOLAR DESC. ENDOSEAL TRANSFENOIDAL	<b>R\$ 10.799,81</b>
108	UN	CONSIGNAÇÃO	PINÇA BIPOLAR DESC. BAIONETA	<b>R\$ 2.477,10</b>
109	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA MINI TYPE Nº 56 7.0MM TEMPORARIO RETO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
110	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA MINI TYPE Nº 57 7.0MM TEMPORARIO DOBRADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
111	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA MINI TYPE Nº 58 7.0MM TEMPORARIO RETO SLIM TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
112	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA MINI TYPE Nº 80 5.5MM RETO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
113	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA MINI TYPE Nº 81 7.0MM RETO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
114	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA MINI TYPE Nº 83 6.5MM CURVADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
115	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA MINI TYPE Nº 84 7.0MM 45G ANGULADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
116	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA MINI TYPE Nº 85 5.5MM CURVADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
117	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA MINI TYPE Nº 87 6.0MM CURVADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
118	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA MINI TYPE Nº 88 7.5MM CURVADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
119	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA MINI TYPE Nº 89 8.5MM 30G BAIONETA TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
120	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA MINI TYPE Nº 95 5.5MM RETO SLIM TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
121	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA MINI TYPE Nº 96 6,0MM RETO SLIM TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
122	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA MINI TYPE Nº 96 6,0MM RETO SLIM TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
123	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA MINI TYPE Nº 98 8.0MM CURVADO SLIM TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
124	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 1 8.5MM RETO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
125	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA MINI TYPE Nº 86 7.5MM CURVADO PARA O LADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
126	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 10 11.5MM RETO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
127	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 11 13.5MM CURVADO PARA O LADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
128	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 12 11.0MM 45G CURVADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
129	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 13 13.0MM 35G BAIONETA TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
130	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 14 14.0MM 35G BAIONETA TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
131	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 15 13.5MM RETO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
132	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 16 14.0MM 35G BAIONETA PARCIALMENTE CURVADA TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>

133	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 17 15.5MM CURVADO PARA O LADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
134	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 18 15.5MM RETO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
135	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 2 10.5MM RETO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
136	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 21 8.0MM EM FORMA DE L TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
137	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 22 8.0MM EM FORMA DE L TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
138	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 23 9.0MM EM FORMA DE J TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
139	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 24 9.0MM EM FORMA DE J TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
140	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 25 9.5MM EM FORMA DE J TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
141	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 3 11.0MM 35G BAIONETA TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
142	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 4 9.5MM 45G CURVADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
143	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 47 10.5MM 45G ANGULADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
144	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 48 11.5MM 45G ANGULADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
145	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 49 12.5MM 45G ANGULADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
146	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 5 11.0MM CURVADO PARA LADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
147	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 50 13.0MM CURVADO PARA O LADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
148	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 51 9.0MM TEMPORARIO RETO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
149	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 52 10,5MM TEMPORARIO RETO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
150	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 53 11.5MM 35G BAIONETA TEMPORARIO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
151	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 54 9.5MM DOBRADO TEMPORARIO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
152	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 55 11.0MM CURVADO PARA O LADO TEMPORARIO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
153	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 6 10.0MM CURVADO PARA LADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
154	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 60 8.0MM EM FORMA DE L COM CURVATURA TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
155	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 61 8.0MM EM FORMA DE L COM CURVATURA TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
156	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 62 9.0MM 1/4 CURVADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
157	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 63 9.5MM 1/4 CURVADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
158	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 64 (4B) 10.5MM 25G CURVADO PARA O LADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>

159	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 65 11.0MM CURVADO PARA O LADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
160	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 66 11.0MM CURVADO PARA O LADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
161	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 68 (8B) 10.0MM CURVADO PARA O LADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
162	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 69 9.5MM CURVADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
163	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 7 12.0MM BAIONETA CURVADO PARA O LADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
164	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 73 11.0MM 1/4 CURVADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
165	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 8 9.5MM CURVADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
166	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP II ANEURISMA STD TYPE Nº 9 10.0MM CURVADO PARA O LADO TITANIO	<b>R\$ 5.838,43</b>
167	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP MINI TYPE BAYONET	<b>R\$ 5.838,43</b>
168	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP MINI TYPE CURVED	<b>R\$ 5.838,43</b>
169	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP MINI TYPE CURVED SLIM 5X5,2MM	<b>R\$ 5.838,43</b>
170	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP STANDARD L-ANGLED	<b>R\$ 5.838,43</b>
171	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP STANDARD TYPE ANGLED	<b>R\$ 5.838,43</b>
172	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP STANDARD TYPE J-ANGLED	<b>R\$ 5.838,43</b>
173	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP STANDARD TYPE SLIGHTLY CURVED BAYONET	<b>R\$ 5.838,43</b>
174	UN	CONSIGNAÇÃO	CLIP STANTARD TYPE 1/4 CURVED	<b>R\$ 5.838,43</b>
175	UN	CONSIGNAÇÃO	CATETER PIC PARENQUIMAL S/TEMP.NEUROVENT	<b>R\$ 10.365,24</b>
176	UN	CONSIGNAÇÃO	CATETER PIC VENTRICULAR S/TEMP.NEUROVENT	<b>R\$ 10.365,24</b>
177	UN	CONSIGNAÇÃO	VALVULA HIDROCEFALIA CERTAS PLUS PROGRAMAVEL	<b>R\$ 31.522,89</b>
178	UN	CONSIGNAÇÃO	VALVULA HIDROCEFALIA AUTO AJUSTAVEL	<b>R\$ 34.915,64</b>
179	UN	CONSIGNAÇÃO	SISTEMA DE NAVEGAÇÃO CIRÚRGICA (NEURONAVEGADOR) LOCAÇÃO	<b>R\$ 17.785,59</b>
180	UN	CONSIGNAÇÃO	NEUROENDOSCÓPIO (LOCAÇÃO)	<b>R\$ 16.785,59</b>
181	UN	CONSIGNAÇÃO	ASPIRADOR ULTRASSONICO SONOCA (LOCAÇÃO)	<b>R\$ 5.912,92</b>
182	UN	CONSIGNAÇÃO	SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATORIA NEURO-MEP (LOCAÇÃO)	<b>R\$ 9.604,36</b>
183	UN	CONSIGNAÇÃO	KIT CANULA ENDO PROTECT 8 (ENDOSCOPIA DE COLUNA)	<b>R\$ 36.094,58</b>
184	UN	CONSIGNAÇÃO	FRESAS CANULADAS PARA FORAMINOTOMIA OSTEOPLASTICA 3,8	<b>R\$ 9.289,12</b>
185	UN	CONSIGNAÇÃO	FRESAS CANULADAS PARA FORAMINOTOMIA OSTEOPLASTICA 4,8	<b>R\$ 9.289,12</b>
186	UN	CONSIGNAÇÃO	FRESA AUTOMATICA TIPO SMITH	<b>R\$ 3.601,12</b>
187	UN	CONSIGNAÇÃO	FRESA CRANIOTOMO	<b>R\$ 1.103,13</b>
188	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO CORTICAL 1,6X4,0MM	<b>R\$ 90,06</b>
189	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO CORTICAL 1,6X5,0MM	<b>R\$ 90,06</b>
190	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO CORTICAL 1,6X6,0MM	<b>R\$ 90,06</b>
191	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO AUTO ROSCANTE EMERGENCIA 1,8X5MM	<b>R\$ 90,06</b>
192	UN	CONSIGNAÇÃO	PARAFUSO AUTO ROSCANTE EMERGENCIA 1,8X7MM	<b>R\$ 90,06</b>

193	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA RETA TIPO PONTE 4 FUROS X1,6MM	R\$ 799,04
194	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA L OBLIQUA MÉDIA DIREITA Ø 1,6 MM	R\$ 799,04
195	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA L OBLIQUA MÉDIA ESQUERDA Ø 1,6 MM	R\$ 799,04
196	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA I 4 FUROS 1,6MM	R\$ 799,04
197	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA P/CRANIOTOMIA - SIST. 1,5 MM	R\$ 799,04
198	UN	CONSIGNAÇÃO	MICROPLACA RETANGULAR 6 FUROS	R\$ 799,04
199	UN	CONSIGNAÇÃO	MICROPLACA QUADRADA	R\$ 799,04
200	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA L OBLIQUA GRANDE DIREITA iL 6MM	R\$ 799,04
201	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA L OBLIQUA PEQUENA DIREITA Ø 1,6 MM	R\$ 799,04
202	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA ENCURVADA 10 FUROS 1,6MM	R\$ 799,04
203	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA Y 1,6MM	R\$ 799,04
204	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA Z DIREITA CURTA 1,6MM	R\$ 799,04
205	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA Z ESQUERDA CURTA 1,6MM	R\$ 799,04
206	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA Z DIREITA MEDIA 1,6MM	R\$ 799,04
207	UN	CONSIGNAÇÃO	PLACA Z ESQUERDA CURTA 1,6MM	R\$ 799,04
208	UN	CONSIGNAÇÃO	BOTÃO DE FIXAÇÃO CRANIANO	R\$ 769,80
209	UN	CONSIGNAÇÃO	CIMENTO ORTOPEDICO C-MAX	R\$ 665,70

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as anotações, análises, compilações, produtos e subprodutos, estudos e demais documentos elaborados pela CONSIGNANTE com relação ao Projeto ou serviço contratado serão também considerados “Informações Confidenciais”, e será de propriedade do CONSIGNATÁRIA, não cabendo à outra parte nenhum direito sobre eles, salvo acordo entre elas, expresso e por escrito.

Três Lagoas/MS, 12 de maio de 2026.

**INSTITUTO ACQUA**  
**AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL**